

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO DANTAS (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

EDITAL No. 1/2023

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) BOLSISTAS AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2023

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da UNESP (Universidade Estadual Paulista), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), abre inscrições para a seleção de candidatos(as) que possuem bolsa de estudos do Brasil ou do exterior (doravante candidatos bolsistas) aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, durante o período de 08h00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023 às 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2023.

2. VAGAS

O processo seletivo contará com ATÉ 5 vagas para o Mestrado e 5 vagas para o Doutorado.

O Programa adota a política de ação afirmativa para pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas nos cursos de Mestrado e Doutorado (anexo B). O adicional será definido de maneira que os(as) optantes representem, no mínimo, 25% do total de selecionados. Caso não seja atingido o percentual definido, caberá à Banca Avaliadora expor os motivos.

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria do Programa está disponível para prestar informações pelo e-mail stdprocessoseletivo@gmail.com.

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de link disponível no site do Programa: www.santiagodantas-ppgri.org (Maiores informações verificar o anexo A).

As cópias dos documentos dispostos abaixo deverão ser enviadas para o e-mail, stdprocessoseletivo@gmail.com, até às 23h59min do dia 17/02/2023, sem possibilidade de extensão de prazo ou exceções. O assunto da mensagem deverá ser composto pelo número da inscrição do candidato seguido de seu nome completo. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF.

Serão indeferidas as inscrições cujos documentos forem encaminhados fora de prazo ou estiverem incompletos ou incorretos.

3.1. Documentos necessários para a inscrição – MESTRADO ACADÊMICO:

- Arquivo (em .PDF) com Histórico Escolar de Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com comprovante de bolsa de estudos, do Brasil ou do exterior;
- Arquivo (em .PDF) com o Atestado de Conclusão ou Diploma da Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com certificado de proficiência na língua inglesa - se houver (conforme previsto no item 4.1 deste edital);
- Carta de Motivação (em .PDF);
- Currículo Lattes (arquivo único em .PDF), em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>).
- Projeto de Pesquisa (arquivo único em .PDF) com identificação (nome na capa, área de concentração e linha de pesquisa);
- Arquivo (em .PDF) com cópia frente e verso do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para

candidatos do sexo masculino) – não serão aceitos outros documentos, como cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

- Arquivo (em .PDF) da autodeclaração (anexo B), se for o caso.

Candidatos em fase final da graduação poderão se inscrever se apresentarem um arquivo com a cópia (em .PDF) da Declaração de Provável Concluinte, emitida pelo curso de graduação e assinada pela instituição. Posteriormente, deverão depositar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão e histórico do curso de graduação.

Os títulos de graduação obtidos fora do país deverão ter o reconhecimento chancelado no verso do diploma.

Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que enviarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 1 do presente Edital.

3.2. Documentos para a inscrição – DOUTORADO ACADÊMICO:

- Arquivo (em .PDF) com o Histórico Escolar de Graduação;

- Arquivo (em .PDF) com comprovante de bolsa de estudos, do Brasil ou do exterior;

- Arquivo (em .PDF) com o Atestado de Conclusão ou Diploma da Graduação;

- Arquivo (em .PDF) com o diploma do Mestrado ou da ata de defesa;

- Arquivo (em .PDF) com o Histórico Escolar do Mestrado;

- Arquivo (em .PDF) com a dissertação de Mestrado;

- Currículo *Lattes* (em .PDF), em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>).

- Arquivo (em .PDF) com Certificado(s) de proficiência em língua estrangeira – se houver (conforme previsto no item 3.2 deste edital);

- Carta de Motivação (em .PDF);

- Projeto de Pesquisa (em .PDF) com identificação (nome na capa, área de concentração e linha de pesquisa);

- Arquivo (em .PDF) com cópia frente e verso do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) – não serão aceitos outros documentos, como cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

- Arquivo (em .PDF) da autodeclaração (anexo B), se for o caso.

A inscrição de candidatos em fase final da elaboração da dissertação do mestrado poderá ser aceita. Nesse caso, o candidato deverá depositar, no ato de sua matrícula, o certificado de defesa de sua dissertação de mestrado.

Os títulos de Graduação e Mestrado obtidos fora do país deverão ter o reconhecimento chancelado no verso do diploma.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas em **formato online**.

4.1 MESTRADO ACADÊMICO

ETAPA 1 – Verificação da documentação e avaliação do Projeto de Pesquisa – Fase eliminatória.

Nesta Etapa as propostas serão analisadas pela Comissão Avaliadora, composta por três docentes do Programa.

Critérios para a avaliação:

a) Alinhamento da proposta em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa (item 10);

b) Documentos acordes ao Edital;

O corpo docente do Programa avaliará os Projetos de Pesquisa dos candidatos homologados de acordo com os

seguintes critérios para a avaliação:

- i) Precisão em elucidar as razões pela escolha do Mestrado e do Programa;
- ii) Clareza na apresentação do tema e na justificativa;
- iii) Justeza do Problema de Pesquisa e dos objetivos;
- iv) Pertinência da metodologia;
- v) Relevância e aderência do levantamento bibliográfico;
- vi) Exequibilidade da pesquisa;
- vii) Clareza e correção textual.

Divulgação do resultado: 24/2/2023, no site do Programa.

ETAPA 2 – Ensaio Bibliográfico – Fase Eliminatória - Envio até às 23h59min do dia 27/02/2023, via Turnitin.

O Ensaio Bibliográfico será analisado por uma Comissão Avaliadora composta por três docentes do Programa.

Crítérios para a avaliação (não estão em ordem de prioridade):

- a) Justeza na indicação das questões centrais tratadas pelos autores das obras comentadas;
- b) Identificação dos principais argumentos empregados nos textos abordados;
- c) Demonstração de capacidade analítica e de síntese;
- d) Competência para estabelecer relações entre os principais argumentos;
- e) Clareza e correção textual.

Divulgação do resultado: 01/03/2023, no site do Programa.

ETAPA 3 – Entrevistas – Fase eliminatória

Dia 03/03/2023.

O candidato será arguido por Comissão Avaliadora sobre: a Carta de Motivação, o Projeto de Pesquisa, o Ensaio Bibliográfico, o Currículo Lattes e questões acadêmicas e institucionais julgados pertinentes.

Divulgação da lista de selecionados: 06/03/2023, no site do Programa.

Prova de Proficiência: – Todos candidatos selecionados deverão realizar Prova de Proficiência na língua inglesa. A Prova **será realizada no terceiro semestre de curso.**

O candidato portador de certificado de proficiência na língua inglesa poderá se isentar da prova de língua, mediante apresentação de um dos seguintes certificados: Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: Toefl IBT com no mínimo 80 (oitenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; Toefl PBT com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; do Test of English for International Communication – TOEIC, mínimo de 605 (seiscentos e cinco) pontos; International English Language Test – IELTS, com mínimo de 06 (seis) pontos; ou CAMBRIDGE, com no mínimo o nível B2; todos com validade de 03 (três) anos, a partir da data de emissão do certificado.

O candidato estrangeiro deverá comprovar a proficiência em língua portuguesa até a realização do Exame Geral de Qualificação, por meio de teste aplicado pelo Programa ou apresentando o certificado de proficiência para estrangeiros – CELPE-Bras, desenvolvido pelo Ministério da Educação, disponível no *site* www.mec.gov.br.

ETAPA 1 – Verificação da documentação e avaliação do Projeto de Pesquisa – Fase eliminatória.

Nesta Etapa as propostas serão analisadas por Comissão Avaliadora, composta por três docentes do Programa.

Critérios para a avaliação:

- a) Alinhamento da proposta em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa (item 10);
- b) Documentos acordes ao Edital;
- c) O corpo docente do Programa avaliará os Projetos de Pesquisa dos candidatos homologados de acordo com os seguintes critérios para a avaliação:
 - i) Precisão em elucidar as razões pela escolha do Doutorado e do Programa;
 - ii) Clareza na apresentação do tema e na justificativa;
 - iii) Originalidade da proposta;
 - iv) Profundidade e pertinência da fundamentação teórica;
 - v) Justeza do Problema de Pesquisa, da hipótese e dos objetivos;
 - vi) Pertinência da metodologia;
 - vii) Relevância e aderência do levantamento bibliográfico;
 - viii) Exequibilidade da pesquisa;
 - ix) Clareza e correção textual.

Divulgação do resultado: 24/2/2023, no site do Programa.

ETAPA 2 – Entrevistas – Fase eliminatória

Dia 27/02/2023.

O candidato será arguido por Comissão Avaliadora sobre a Carta de Motivação, o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e questões acadêmicas e institucionais julgadas pertinentes.

Divulgação da lista de selecionados: 01/03/2023, no site do Programa.

Prova de Proficiência: todas/os as/os selecionadas/os deverão realizar Prova de proficiência nas línguas inglesa e espanhola. As provas serão realizadas **no terceiro semestre de curso.**

A proficiência nas línguas inglesa e espanhola é obrigatória, mediante a realização da prova ou apresentação de certificado de proficiência equivalente. A proficiência na língua espanhola poderá ser substituída pelos certificados nas línguas: francesa, italiana ou alemã.

São considerados válidos os certificados:

- a) Para língua inglesa: Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: Toefl IBT com no mínimo 80 (oitenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; Toefl PBT com no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; Test of English for International Communication – TOEIC, mínimo de 605 (seiscentos e cinco) pontos; International English Language Test – IELTS, com mínimo de 07 (sete) pontos; ou CAMBRIDGE com no mínimo o nível C1; todos com validade de 03 (três) anos, a partir da data de emissão do certificado.
- b) Para língua espanhola: Diploma de Espanhol como língua estrangeira – DELE – Nível B2 (intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes; ou Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) – Nível Intermediário;

- c) Para língua francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou diploma DALF ou DELF (mínimo: B2);
- d) Para língua italiana: Teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 05 (cinco) anos;
- e) Para língua alemã: Goethe Institut – Test Deutsch als Fremdsprache (Test DaF) com classificação mínima nível B2;

O candidato estrangeiro deverá comprovar a proficiência em língua portuguesa até a realização do Exame Geral de Qualificação, por meio de teste aplicado pelo Programa ou apresentando o certificado de proficiência para estrangeiros – CELPE-Bras, desenvolvido pelo Ministério da Educação, disponível no *site* www.mec.gov.br.

5. SOBRE A CARTA DE MOTIVAÇÃO

A Carta de Motivação deve explicitar as principais razões para realizar um curso de pós-graduação em Relações Internacionais. Deve conter uma biografia acadêmica sintética, áreas de interesse de pesquisa, motivos de escolha do Programa San Tiago Dantas, contribuições para o campo de pesquisa, indicação de objetivos profissionais, apresentação de características pessoais e outras informações consideradas pertinentes para ingresso em um Programa de Pós-Graduação na área. Deve ter no máximo duas páginas, com espaçamento 1,5 e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm).

6. SOBRE O PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO ACADÊMICO

O Projeto de Pesquisa para o mestrado deve revelar o interesse por um tema específico, explicitamente relacionado a uma das Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa.

O Projeto deverá conter, na folha de rosto, o nome completo, o título, a área e a linha de pesquisa à qual se vincula, ter extensão máxima de 20 páginas (excluindo-se a folha de rosto), em espaçamento duplo e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). Não serão avaliados projetos que afrontem estas orientações. O projeto de pesquisa deverá atender obrigatoriamente à ementa da Linha de Pesquisa pretendida, devendo compreender:

- Título
- Resumo (máximo 20 linhas)
- Introdução, com apresentação do tema de pesquisa e justificativa;
- Revisão bibliográfica relativa ao tema, com enfoque teórico-conceitual;
- Definição do problema e objetivos (geral e específicos);
- Procedimentos de pesquisa (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise, fontes e sua localização);
- Cronograma de execução;
- Bibliografia.

7. SOBRE O ENSAIO BIBLIOGRÁFICO – MESTRADO ACADÊMICO

O Ensaio Bibliográfico, para candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico que tiverem os seus Projetos de Pesquisa aprovados, é composto de uma revisão bibliográfica orientada pela Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida. Trata-se de um texto problematizador da bibliografia indicativa apresentada no item 12 deste Edital, e referente exclusivamente à Área de Concentração na qual se insere o tema de pesquisa proposto.

Deve ter no máximo quatro páginas, com espaçamento 1,5 e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). A Folha de Rosto deve conter o nome completo, título, a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa à qual se insere a proposta. O arquivo deve ser paginado.

O Ensaio Bibliográfico será enviado em arquivo PDF e via Turnitin. Na etapa respectiva, o endereço do Turnitin será fornecido aos candidatos com a devida antecipação.

8. SOBRE O PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO ACADÊMICO

O projeto de pesquisa deve apresentar claramente uma proposta de tese. O projeto deve revelar o interesse por um tema específico, explicitamente relacionado a uma das Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa.

O Projeto deverá conter, na folha de rosto, o nome completo, o título, a área e a linha de pesquisa à qual se vincula, ter extensão máxima de 20 páginas (excluindo-se a folha de rosto), em espaçamento duplo e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). Não serão avaliados projetos que afrontem estas orientações. O projeto de pesquisa deverá atender obrigatoriamente à ementa da Linha de Pesquisa pretendida, devendo compreender:

- Título
- Resumo (máximo 20 linhas)
- Introdução, com apresentação do tema de pesquisa e justificativa;
- Revisão bibliográfica relativa ao tema, com enfoque teórico-conceitual;
- Definição do problema, hipótese e objetivos (geral e específicos);
- Procedimentos de pesquisa (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise, fontes e sua localização);
- Cronograma de execução;
- Bibliografia.

9. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

a) Área 1: Instituições, Processos e Atores

Linhas de pesquisa:

- Governança, Política Internacional e Política Externa
- Regionalismo
- Economia Política Internacional
- Estudos sobre os Estados Unidos

b) Área 2: Paz, Defesa e Segurança

Internacional; Linhas de pesquisa:

- Pensamento Estratégico, Defesa e Política Externa
- Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de Crises
- Estudos de Segurança Internacional, Segurança Regional, novos temas e abordagens
- Conflitos internacionais e violência nas sociedades contemporâneas

10. BOLSAS DE ESTUDOS

A aprovação no Processo Seletivo não implica em necessária obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios definidos pelo Programa.

11. BIBLIOGRAFIA INDICATIVA PARA O ENSAIO BIBLIOGRÁFICO

12.1 Instituições, Processos e Atores

CRUZ, Sebastião Carlos Velasco e. **Estados e Mercados**: os Estados Unidos e o Sistema Multilateral de Comércio. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.

GONÇALVES, Reinaldo. Economia política internacional: fundamentos teóricos e as relações internacionais do Brasil. 2. ed. atual Rio de Janeiro, RJ: GEN Atlas, 2016. E-BOOK. caps. 1, 2 e 3.

HALLIDAY, Fred. **Repensando as relações internacionais**. 2. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. **Política externa brasileira**: a busca da autonomia, de Sarney a Lula. São Paulo: Editora da Unesp, 2016.

12.2 Paz, Defesa e Segurança Internacional

ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. Prefácio Antônio Paim. Tradução Sérgio Bath. São Paulo:

Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Ed. da UnB: IPRI, 2002. (Clássicos IPRI, 4). Disponível em:
<<http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/0043.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2014.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos estudos de segurança internacional**. Tradução Flávio Lira. São Paulo: Editora da Unesp, 2012. (Coleção Paz, Defesa e Segurança Internacional).

KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael. **Critical Security Studies: concepts and cases**. London, New York: Routledge, 1997.

SAINT-PIERRE, Héctor; VITELLI, Marina (Orgs.). **Dicionário de Segurança e Defesa**. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet.
- 12.2. Não serão aceitas inscrições por correio.
- 12.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.
- 12.4. A Banca Avaliadora responderá a pedidos de esclarecimentos enviados em até 48 horas após a divulgação dos resultados finais.

São Paulo, 14 fevereiro de 2023



Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
UNESP, UNICAMP, PUC-SP

ANEXO A

Sobre o processo de inscrição pela internet:

1. O candidato deverá acessar o link disponível na área *Admissão* do site do Programa;
2. Preencher todos os dados solicitados. Os campos obrigatórios contêm um asterisco (*).
3. **Atenção:** O candidato será instruído a selecionar uma Unidade da Unesp. Nesse momento, deve-se selecionar o Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Unidade Complementar - São Paulo, nos dois campos “Unidade Universitária”; e o curso desejado: “Mestrado” ou “Doutorado”.
Após o preenchimento de todas as informações requeridas, o candidato receberá uma confirmação de inscrição em seu e-mail constando o número de inscrição. A seguir, deve-se proceder com o envio de toda a documentação pertinente para o e-mail disposto no item 3 do presente edital, constando no assunto da mensagem o número de inscrição gerado pelo sistema e o nome completo do candidato. Todos os arquivos devem ser enviados em formato pdf.

ANEXO B

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho de _____ e _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____

declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena de acordo com a classificação oficial do IBGE, para participar do processo seletivo de mestrado/doutorado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas – UNESP-UNICAMP-PUC-SP.

Declaro, estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cíveis.

Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas – UNESP-UNICAMP-PUC-SP, o qual não estipula a existência de cotas.

São Paulo, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do declarante